



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 243/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 723

Em 14 de 12 de 20 09

As 15:00 hs. Ass:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.806,78 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.806,78 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 009575 31760 - CONV FNAS/FMASPFMC-SENTINELA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 12.806,78

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 12.806,78

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

- 15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 009565 31760 - CONV FNAS/FMASPFMC-SENTINELA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 12.806,78

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 12.806,78

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 12.806,78 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 12.806,78, considerando a necessidade de assegurar o custeio de serviços de pessoa jurídica realizados no Centro de Proteção Especial e Integral à Criança e ao Adolescente vítima de violência – Sentinela – Secretaria Municipal da Criança e de Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de dezembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009


